



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dona Francisca

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

E-mail: cultura@donafrancisca.rs.gov.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na execução da Lei Complementar nº195/2022, Lei Paulo Gustavo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Contratação de uma empresa de assessoria na execução da Lei Complementar nº195/2022, Lei Paulo Gustavo.	UNID.		R\$2.471,70	R\$2.471,70

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na execução da Lei Complementar nº195/2022, Lei Paulo Gustavo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência espera-se que a presente contratação atenda de forma eficiente os objetivos da Administração Pública, representada pelo responsável da pasta da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Sr. Ricardo Vicente Zimmer.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta Dispensa, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas por profissional designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria e Comércio.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A Contratada receberá pelos serviços prestados o valor de R\$2.471,70 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), o pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 dias úteis após a realização do serviço.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

Dona Francisca, 14 de agosto de 2024.

Ricardo Vicente Zimmer

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo